



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 053/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de assento formulada pela Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, então Conselheira do c. CSMP, de unificação dos prazos de desistência em concursos de promoção e remoção por antiguidade e merecimento, fixando-os em 10 (dez) dias antes da data de abertura da sessão;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2019.00002466-6;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 118 e 119 do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, manifestando-se favoravelmente à proposta com a modificação na redação original a fim de que o prazo em debate seja em dias corridos, bem como com a adesão da sugestão de redução de 10 (dez) para 5 (cinco) dias, de modo a assegurar a celeridade na tramitação dos procedimentos;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 14 de maio de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

APROVAR a modificação do Assento n.º 001/2018-CSMP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“PARA EFEITO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MEREcimento, PODERÁ O



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATO DESISTIR DE
CONCORRER ATÉ 5 (CINCO) DIAS
CORRIDOS ANTES DA DATA DA
ABERTURA DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DO CERTAME.”

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 14 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária do c. CSMP e Relatora

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro